

PORTARIA Nº 377/2022 - DG, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3384, de 12/07/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando as Portarias nº 464/2021-DG, 499/2021-DG, 58/2022-DG e 271/2022-DG, que concederam Licença para Tratamento de Saúde, em período concomitante com o gozo de suas férias;

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020, no art. 11, § 3º,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais da servidora abaixo indicada:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
3686	VIVIANE MOREIRA E SILVA	02/01/2019 a 01/01/2020	01/10/2021 a 30/10/2021	09/06/2022 a 08/07/2022
		02/01/2020 a 01/01/2021	04/04/2022 a 03/05/2022	11/07/2022 a 09/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral